



CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO nº 01/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04
CNPJ: nº 50.980.432/0001-84
PRESIDENTE: Renê José Tomasetto – CPF nº 317.581.188-49
PROCESSO: nº 39.124-1/2019
OBJETO: Parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público, consubstanciado no planejamento, na organização e gestão da 37ª Festa da Uva e VII Expo Vinhos Jundiá, com padrão de excelência e qualidade
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 17.01.23.695.0188.2057.3.3.90.39.00
VALOR: R\$ 826.900,00 (oitocentos e vinte e seis mil e novecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias da data da ordem de início da execução do ajuste.
ASSINATURA: 10/01/2020

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL nº 01, 13 de JANEIRO DE 2020.

ROSELI C. DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária - Unidade de Gestão de Governo e Finanças do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº. 383-6/2020.

FAZ SABER que os recursos dos autos de infração abaixo relacionados ficam indeferidos por falta de amparo legal, conforme Lei Complementar 460/2008 e suas alterações.

NOME	PROCESSO	ANO
JOSE EDUARDO DA SILVEIRA LEITE	3.063-3	2019
MARIO FERREIRA DE LIMA NETO	3.397-5	2019
FRANCISCO FRANCIELDO A. SILVA	24.496-0	2019
GABRIEL GILIOLI CARNEIRO ME	26.242-6	2019
MARIZETE FARIAS DA SILVA	31.197-5	2019
ACADEMIA DE MUSC, TORQUIOS LTDA	32.510-8	2019
SUELLEN REGINA ROSA DE JESUS	32.523-1	2019

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 13 de janeiro de 2020.

ROSELI C. DE PAIVA
UGGF/DRT – Diretora

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 04/2020

Os contribuintes abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS, por este edital expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de serem desconhecidos os domicílios tributário.

Processo	Contribuinte
34.837-3/2019	KONE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA
35.807-5/2019	KONE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA
34.290-5/2019	A F POLI HOTEL ME
33.934-9/2019	OFFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
36.701-9/2019	CLAUDINEI DE SOUZA
17.266-6/2019	AA VICENTIN POLIMENTO DE VEÍCULOS – ME
28.882-7/2019	AMICIMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
30.845-0/2019	SPE 01 CONDOMÍNIO MEDEIROS LTDA

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 09 de janeiro de 2020

ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

DAE

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE N.º 1.971-9/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da Portaria DAE N.º 042 de 10/06/2019 e alterada pela Portaria DAE N.º 050 de 11/07/2019 por mais 60 dias, a partir de 22 de dezembro de 2019, conforme solicitado às folhas 62 dos autos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 5.681-0/2019, composta pelos seguintes servidores:

ROSANA MARIA NAVILI FURUKAWA.....Presidente
ADRIANO DENNY ROZANTE.....Membro
CELMA APARECIDA DOS SANTOS PULICARPO DE OLIVEIRA
PIGNATTA.....Membro
MARIA VIRGINIA CHIOCHETTI.....Membro
RODNEI DOS SANTOS.....Membro

Artigo 2º - Designa ainda a servidora Maria Virginia Chiochetti para secretariar a referida comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR
Diretor Administrativo

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL UGPUMA nº03, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE MONITORES PARA VISITAÇÃO NA SERRA DO JAPI

A Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as conferidas pelo Art. 76, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o dispositivo no Art. 1º, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 417, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a atuação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, atualmente denominada Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, como órgão executivo do Sistema de Proteção das Áreas da Serra do Japi; Considerando o disposto no Decreto nº 18.179, de 19 de março de 2001, que dispõe sobre as medidas e os procedimentos de controle de acesso e de acompanhamento de visitantes de áreas da Serra do Japi; Considerando o disposto no Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.196, de 30 de dezembro de 1992, que dispõe sobre as visitas de caráter educativo e científico;

Considerando o Plano de Manejo da Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi que estabelece seu zoneamento e as normas que devem nortear e regular o uso que se faz da área de manejo dos recursos naturais;

Considerando a necessidade de disciplinar a visitação nas trilhas da Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi; e

Considerando os termos do Proc. Adm. 6.658/2001, RESOLVE:

1 – Ficam convocados os monitores abaixo relacionados a procederem ao cadastramento para monitoria de visitação à Serra do Japi, pelo prazo de 12 meses.

Adelino Zonho
Carlos Magno Pezzatto
Flávio Sérgio de Almeida Moura
Gerson Luz